MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1142/2018
DE 06 DE JUNHO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 001/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **NILZIR SOARES VIERA JÚNIOR** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/01/2017 A 31/12/2018, na 19ª Zona Eleitoral (Propriá), conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **NILZIR SOARES VIERA JÚNIOR** encontrar-se-á afastado do Estado para participar, do Congresso Brasileiro de Direito Médico e da Saúde, organizado pela Comissão Especial do Direito Médico e da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia 19/06/2018, em Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder dia 19/06/2018, pela 19ª Zona Eleitoral (Propriá).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA